



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**A espécie:** Tomada de Preços nº 006/2021

**Modo de Julgamento:** Menor Preço por Lote

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Teto Máximo:** R\$ 206.718,00 (duzentos e seis mil setecentos e dezoito reais)

**Forma de Pagamento:** em até 30 dias após aprovação dos projetos executados.

### Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa especializada para perfuração e revestimento de 03 (três) poços artesanais, com instalação de equipamento eletro-mecânico, para abastecimento das comunidades de Santo Antônio, Linha Ferrari e Distrito de Alto Alegre.

### Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

### Do Direito

O objeto da contratação de empresa especializada para perfuração e revestimento de 03 (três) poços artesanais, com instalação de equipamento eletro-mecânico, para abastecimento das comunidades de Santo Antônio, Linha Ferrari e Distrito de Alto Alegre, encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

Consta do edital de Tomada de Preços nº 006/2021 o valor máximo do R\$ 206.718,00 (duzentos e seis mil setecentos e dezoito reais) pela obra, havendo quatro participantes, e o vencedor do certame apresentou a quantia de R\$ 1896.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Não houve inabilitação nem desclassificação.

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 006/2021, a Empresa Atlântica Poços Artesianos Ltda. CNPJ nº 32.598.168/0001-37, registrou o melhor preço, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Atlântica Poços Artesianos Ltda. CNPJ nº 32.598.168/0001-37, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 26/04/2021, Código de controle desta certidão: 644830569.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, em razão de já haver designação de Gestor e fiscal para acompanhar(em) a execução do mesmo, a estes seja dada ciência de tal mister.

Três Barras do Paraná, 06 de outubro de 2021.

Marcos A. Fernandes - OAB-PR 21238